



MEMORANDO N. 17/2025/LEG

Dois Córregos, 02 de setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos Assunto: **Solicitação de autorização.**

Ademir Nicoleti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, lotado na Diretoria Jurídica Legislativa, a pedido do Diretor Jurídico Legislativo, vem respeitosamente informar que o contrato com a empresa ALAN ROBERTO BUZATO LTDA, empresa responsável pela prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos computadores e sistemas de câmeras de monitoramento da Câmara Municipal vencerá no próximo dia 09 de setembro de 2025.

A prestação desses serviços estão sendo correspondidas com o esperado sendo viável a renovação.

Além disso, informo que existe no contrato inicial que os reajustes serão feitos com a correção do índice IPCA.

Sendo assim, solicito autorização dessa Presidência para renovar por mais 12 meses através de termo aditivo com a empresa: **ALAN ROBERTO BUZATO LTDA.**

Segue em anexo as pesquisas realizadas verificando se a empresa está em conformidade.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR OFICIAL LEGISLATIVO





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/08/2025 às 10:24:28

Em	12/08/2025	às	08:34:44	não	foram	encontrados	registros	de	pessoas	físicas	ou	jurídicas	para	0	critério	de	pesquisa
info	rmado:																

CNPJ: 14135989000155

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.135.989/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.40CD.8B63.2133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 12/08/2025 as 10:25:33





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALAN ROBERTO BUZATO LTDA

CPF/CNPJ: 14.135.989/0001-55

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:05 do dia 12/08/2025, com validade até o dia 11/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DKmrwLvQ0mWUwTuwS1nL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=MGYHNNG94559FC9R, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MGYH-NNG9-4559-FC9R

